



Vila São Cottolengo

Normas para a prestação de contas em unidades de saúde
Associação Vila São Cottolengo

Ofício nº391/SECRETARIAGERAL/VSJBC/2017.

Trindade, 18 de outubro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EXECUTOR

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL
DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

BRASÍLIA - DF

Referência: Prestação de Contas do Termo de Colaboração 16/2016

A Direção da **VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO**, Hospital de Referência em Medicina Física e Reabilitação, reconhecida pela portaria nº 67, publicada no diário oficial em 01/02/2002, como prestadora de serviços à Pessoa com Deficiência, encaminha a Vossa Senhoria a Prestação de contas **Setembro período de 15/09/17 a 14/10/17** do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social.

Documentos anexos:

- Relação Nominativa de Pagamento;
- Demonstrativo da Receita e da Despesa;
- Relatório de Execução Físico Financeiro;
- Conciliação Bancária;
- Extrato Bancário de conta corrente;
- Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis;
- Relatório de Atividades.

À disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, despede-se.

Atenciosamente,

Pe. Everson de Faria Mello
Diretor Administrativo



RELAÇÃO NOMINATIVA DE PAGAMENTOS

VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO

TERMO COLABORAÇÃO Nº 16/2016


PROCESSO: 431.000.472/2016

Plano de trabalho: Atender 68 pacientes portadores de deficiência, encaminhados à VSJBC pela FSS/DF

Período: 15 DE AGOSTO A 14 DE SETEMBRO

ITEM	Fornecedor	N.FISCAL	CNPJ/CPF	Nº Cheque	Data/Cheque	Valor	Data do Pgio
1	PAGAMENTO SALARIAL				30/08/2017	R\$ 150.168,90	
2	PAGAMENTO FÉRIAS				30/08/2017	R\$ 6.437,22	
Total							
156.606,12							156.606,12

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade das informações contidas neste Relatório
Trindade, 14/10/17


Pe. Everson de Faria Mello
Diretor Administrativo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL
E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH ABRIGO REENCONTRO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Período: 15 DE SETEMBRO A 14 DE AGOSTO

ENTIDADE: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO

TERMO COLABORAÇÃO Nº 16/2016


RECEITA

DESPESA, CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo (Período Anterior)	159,95	Pagamento de Pessoal	R\$ 150.168,90
2017 - CRED PAGTO FORN	R\$ -	Pagamento de Pessoal	R\$ 6.437,22
TOTAL :	159,95	TOTAL:	156.606,12

ENTIDADE: Declaro, sob as penas da Lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Relatório.

Trindade, 14/10/2017


Pe. Eyerson de Faria Mello
Diretor Administrativo



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

ENTIDADE VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO

TERMO COLABORAÇÃO Nº 16/2016

PERÍODO: 15 de Setembro a 14 de Outubro 2017

FÍSICO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ATÉ O PERÍODO
68	Atendimento Hospitalar	Pessoa Portadora de Deficiência	68	68
TOTAL			68	952

META	REALIZADO NO PERÍODO	REALIZADO ATÉ O PERÍODO
68	R\$ 156.610,80	R\$ 2.192.551,20
TOTAL		R\$ 2.192.551,20

FINANCEIRO (R\$)

ENTIDADE: Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Trindade, 14/10/17

[Assinatura]
 Pe. Everson de Faria Mello
 Diretor Administrativo



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: VILA SÃO JOSE BENTO COTTOLENGO
TERMO COLABORAÇÃO: 16/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X) PARCIAL () FINAL
PERÍODO DE: 15/09/17 a 14/10/17

DADOS BANCÁRIOS

Banco: BRB (070) **Agência:** 15 **Conta Corrente:** 018634-7

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Valor (R\$) **Saldo (R\$)**

(+) Saldo constante do Extrato C/C 30/09/17
 (-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Nº ch. Credor Data
 (-) Valores creditados a identificar: 01/09/2017 TARIFA PCT PJ PREMIUM 109,90
 (+) Valores debitados a identificar: 0,00

159,95

SALDO DISPONÍVEL

50,05

VSJBC - Reg. CNPJ 00420371/0001-22
 Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Relatório.
 Trindade, 14/10/2017

Pe. Everson de Faria Mello
 Diretor Administrativo

BRB - Banknet

Extrato de conta corrente

Nome: VILA SAO JOSE BENTO COTTOLONGO
 Conta: 015018634-7
 Data de Emissão: 02/10/2017
 Hora: 13:48:07

Lançamentos	Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
01/09/17	SALDO ANTERIOR	TARIFA PACOTE PJ PREMIUM	000000	109,90-	159,95+
					50,05+

SAC BRB 0800 648 6161.
 Ouvidoria: 0800 642 1105.
 SAC/Ouvidoria (Pessoas com Deficiência Auditiva/Fala): 0800 648 6162.
 Para impressão de recibos no Autoatendimento Insira Código da transação (Informada no cabeçalho do recibo) + 0520(Banknet) ou 0510(Telebanco).



DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

ENTIDADE: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO

TERMO COLABORAÇÃO 16/2016

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do Convênio GDF/SECRAS/FSS-DF N.º01/96, com referência ao mês de AGOSTO de 2017, período de 15/09/17 a 14/10/17, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Governo do Distrito Federal.

ENTIDADE: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO

Trindade, 14 de Outubro de 2017.

Pe. Everson de Fátia Mello
Diretor Administrativo

CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE, com CRC

Trindade, 14 de Outubro de 2017.

Lacy Soares Pereira
Contador - CRC -- GO 13703/0-5



Vila São Cottolengo

MOBILIDADE PARA ACESSAR O PORTAL DO DOADOR: www.cottolengo.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 16/2016.

I. IDENTIFICAÇÃO.

Organização da Sociedade Civil: Vila São José Bento Cottolengo.

Objeto da Parceria: Serviço de acolhimento Institucional para adulto com deficiência física, neurológica, e mental que necessitam de atendimento especializado e se encontram em situação de negligência sócio-econômica e familiar.

Meta pactuada: Atendimento a 68 pacientes.

Endereço de execução do objeto: Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás.

Presidente: Pe. José Bento de Oliveira.

Termo de Colaboração n°: 16/2016

Processo n°: 431.000.472/2016.

Período de abrangência do relatório: de 15/09/2017 à 14/10/2017.

II. ATIVIDADES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO ÂMBITO DA PARCERIA, NO PERÍODO.

PERÍODO: 15/09/2017 a 14/10/2017

- Atividades de reabilitação e estimulação;
- Cuidados de enfermagem diários;
- Cuidados médicos diários;
- Prescrição e administração de fármacos;

Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade-GO
CEP: 75.388-596 (62) 3506-9000

cottolengo.org.br
cottolengo@cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

Novo Horizonte - São Paulo - SP - Brasil - Fone: (11) 3066-9000

- Apoio psicossocial
- Cuidados de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Nutrição;
- Higiene, conforto e alimentação;
- Apoio no desempenho das atividades de vida diária;
- Atendimento Odontológico
- Atividades sócio – culturais :

DATAS COMEMORATIVAS DOS ANIVERSARIANTES das UNIDADES

- *NUCLEO DE INTEGRAÇÃO E CONVIVENCIA (NIC)- 02/10/17
- *UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA (UNSA)-19/08/17 e 06/09/2017
- *UNIDADE SÃO VICENTE (USV)- 10/10/2017
- *UNIDADE MENINO JESUS E UNIDADE VIRGEM PODEROSA (UMJ) (UVP)- 11/10/17
- *UNIDADE SÃO JOSÉ (USJ)- 19/09/17
- *UNIDADE SANTA TEREZA (UST)- 20/09/17
- *UNIDADE SANTA CATARINA (USC) - 25/09/17



Vila São Cottolengo

Associação Vila São Cottolengo - Rua São João, 163 - Trindade - GO - CEP: 75.388-596

*UNIDADE SANTA LUIZA (USL)- 26/09/17

*UNIDADE JOÃO PAULO (UJP)- 18/09/17

*UNIDADE PADRE PELAGIO (UPP) – 13/10/17

PASSEIO DE UNIDADES:

CHURRASCO OFERECIDO AOS PACIENTES DA VILA PELO DR. SANDRO E AMIGOS, realizado em uma Chácara na Saída de Nerópolis – 30/09/17

ATIVIDADES LUDICAS:

RONDA DA ALEGRIA, em comemoração ao Dia das Crianças – nas Unidades UMJ-UVP

RECREAÇÃO NA PRAÇA DA AMIZADE - 14/10/17

ATIVIDADE RELIGIOSA

Momento de Oração na Capela da Vila – 06/10/17

Missa em Celebração do Dia de São Vicente - 27/09/17

Missa em Celebração do Dia de Nossa Senhora Aparecida – 11/10/17

Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade-GO
CEP: 75.388-596 (62) 3506-9000

cottolengo.org.br
cottolengo@cottolengo.org.br



Vila São Cottoiengo

III. RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO.

DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO/EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

	Data	Valor
Saldo Anterior (=)	30/09/17	R\$ 159,95

Fatos Administrativos:

Recursos Liberados pela Administração Pública (+)

Recursos Liberados pela Administração Pública (+)

Cred TED pag MSM Titularid

Depósito em dinheiro

Despesas Realizadas no Período (-)

Tarifa a devolver - doc ted

Tarifa pct PJ

01/set R\$109,90

Saldo Atual (=)

15/10/17 R\$50,05

Relação de Despesas Realizadas no Período					
Nº	Identificação		Despesa		Pagamento
	Credor	CNPJ / CPF	Item	Especificação	Data Valor
1	PAGAMENTO FÉRIAS				R\$ 6.437,22
2	PAGAMENTO SALARIAL				R\$ 150.168,90
3					
4					
5					
Total					R\$ 156.606,12



Vila São Cottolengo

III. RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS INSERIDOS E DESLIGADOS DO SERVIÇO, NO PERÍODO.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS INSERIDOS E DESLIGADOS

Nome Completo do Usuário	Data de inclusão no Serviço	Data de Desligamento no Serviço	Quantidade de dias incluído no Serviço	Beneficiário do BPC?	Unidade / Órgão Demandante	Motivo do Acolhimento
1 Cristina Barbosa / NIC	23/05/1978		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono Familiar
2 Ester Bispo dos Santos / NIC	30/11/1992		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono Familiar
3 Geralda Maria dos Santos / NIC	11/02/1977		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono Familiar
4 Rute Maria de Jesus / NIC	08/08/1979		30	Sim		Abandono Familiar
5 Vânia Regina carneiro / NIC	22/05/1979		30	Sim		Abandono Familiar
6 Rute Rodrigues Dias / NIC	03/10/2011		30	Sim	Casa Flor - DF	Abandono Familiar
7 Deuzina Pereira da Silva / NIC	18/03/2014		30	Bloqueado	Casa Flor- DF/ Ministério Público	Centro de Recepção e Triagem/ CRT
8 Ana Cláudia Pereira Martins / NIC	08/01/2014		30	Dar Entrada	Família	Centro de Recepção e Triagem/ CRT
9 Inês Georgina Lopes /NIC	18/02/2016		30	Sim	Família/ SESTMIDH	Desestrutura familiar
10 Rita de Cassia Santana Lopes / NIC	10/11/2000		30	Sim	Vara da Infância e Juventude do DF	Situação de Rua
11 Aluísio Lopes da Costa /UJP	23/07/1988		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono familiar
12 Diogo Ferreira Franklin /UJP	17/06/1985		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono familiar
13 Gilmar francisco de Araujo /UJP	29/01/1985		30	Sim	Vara da Infância e Juventude - DF/ Fundação	Abandono familiar
14 João Batista Ferreira do Nascimento /UJP	01/01/1982		30	Sim	LBA-DF	Abandono familiar
15 Osmar Correia da Silva /UJP	02/12/1992		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono familiar
16 Paulo José da Silva /UJP	22/05/1979		30	Sim	Centro de Recepção e Triagem/ CRT	Abandono familiar
17 Roberto Pereira da Conceição /UJP	21/05/1975		30	Sim	Vara da Infância e Juventude - DF/ Fundação	Órfão de pai e mãe
18 Rodrigo Milhomen Silva /UJP	28/01/1986		30	Sim	Vara da Infância e Juventude - DF/ Fundação	Abandono familiar
19 Renato Carlos dos Santos /UJP	19/01/2001		30	Sim	Vara da infância e Juventude - DF/ CEAR-DF	Desestrutura familiar
20 Zaqueu da Silva /UJP	26/03/1996		30	Sim	Vara da Infância e Juventude - DF/ CEAR-DF	Abandono familiar

Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade-GO
CEP: 75.388-596 (62) 3506-9000

cottolengo.org.br
cottolengo@cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome Completo do Usuário	Data de inclusão no Serviço	Data de Desligamento no Serviço	Quantidade de dias incluído no Serviço	Beneficiário do BPC?	Unidade / Órgão Demandante	Motivo do Acolhimento
21 David Soares de Souza /UJP	08/11/2002	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude – DF/ CEAR-DF	Desestrutura e Negligencia Familiar familiar
22 Denilson Oishi de Oliveira / UMJ	20/07/2006	*	30		Vara da Infância e Juventude – DF/ CEAR-DF	Negligencia familiar
23 Wagner Evangelista Gouveia / UJP	15/12/1987	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar
24 Morbagean Rodrigues Silva/ UJP	29/11/2004	*	30	Sim	Centro de Desenvolvimento Social/ DF	Negligencia familiar
25 Antônio Carlos Borges da Silva / USV		*		Com a família	Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo - DF	Abandono familiar
26 Cicero Leobino da Conceição/ USV	03/08/2000	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude – DF/	Situação de Rua
27 Ednor Augusto/ USV	03/08/2000	*	30	Sim	Centro de Desenvolvimento Social/ DF	Situação de Rua
28 Fernando Pereira dos Santos/ USV	10/04/1986	*	30	Sim	Centro de Reabilitação de Triagem- DF	Abandono familiar
29 João de Alencar Maia Neto/ USV	22/08/1985	*	30	Sim	Centro de Reabilitação de Triagem- DF	Situação Sócio econômica da familiar
30 José Carlos da Silva/ USV	08/07/1992	*	30	Sim	Centro de Reabilitação de Triagem- DF	Desestrutura Familiar
31 José Antonio/ USV	06/06/2000	*	30	Sim	Centro de Desenvolvimento Social	Abandono Familiar
32 José Antonio de Oliveira Matos/ USV	06/06/2000	*	30	Sim	Centro de Desenvolvimento Social	Abandono Familiar
33 José Nogueira da Silva / USV	01/08/1991	*	30	Sim	Centro de Reabilitação e Triagem - DF	Abandono Familiar
34 Lucimauro R dos Campos/ USV	22/05/1979	*	30	Sim	Centro de Reabilitação e Triagem - DF	Desestrutura Familiar
35 Roberto de Alencar Gil/ USV	03/08/2000	*	30	Sim	ABRIRE-DF	Abandono familiar
36 Rafael Rodrigues da Silva/ USV	03/02/2004	*	30	Sim	SEDEST - DF	Abandono familiar
37 Gersivan Cardoso de Lemes / UPP	09/11/2001	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Desestrutura familiar
38 Florismar José da Silva / UPP	25/05/1982	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Situação de Rua
39 Frederick Agostinho Oliveira / UPP	27/05/1986	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar

Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade-GO
CEP: 75.388-596

cottolengo.org.br
cottolengo@cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

Nome Completo do Usuário

Nome Completo do Usuário	Data de inclusão no Serviço	Data de Desligamento no Serviço	Quantidade de dias incluído no Serviço	Beneficiário do BPC?	Unidade / Órgão Demandante	Motivo do Acolhimento
40 Hildevarde Almeida Oliveira / UPP	27/05/1986	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar
41 José Maria de Oliveira / UPP	22/05/1979	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar
42 Luiz Carlos Ferreira Manço / UPP	30/11/1992	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude – DF	Desestrutura Familiar
43 Miesel da Chagas Carneiro / UPP	12/03/1994	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Desestrutura Familiar
44 Moises Pereira Lemos / UPP	05/10/1993	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar
45 Paulo Roberto Barra Moura / UPP	29/11/1985	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem – DF/CRT	Desestrutura familiar
46 Robson Alves de Oliveira / UPP	07/01/1998	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem – DF/CRT	Abandono familiar
47 Rodrigo Dadaít Dias / UPP	23/07/1977	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem – DF/CRT	Abandono familiar
48 Sabrina Borges Saraiva / UVP	03/04/2007	*	30	Sim	ABRIRE-DF	Abandono familiar
49 Nicole Canuto Araújo / UVP	19/05/2004	*	30	Sim	ABRIRE-DF	Abandono familiar
50 Viviane Arruda de Souza / USJ	24/11/1984	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem – DF/CRT	Desestrutura familiar
51 Ketellen Erlaste Santos / UNSA	20/10/1999	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude – DF/CEAR-DF	Desestrutura familiar
52 Laiane Cordolino Pinto/ UNSA	04/07/1991	*	30	Cessado	Vara da Infância e Juventude – DF/CEAR-DF	Desestrutura familiar
53 Lucia Xavier de Souza/ UNSA	22/06/1982	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude – DF/	Centro de Recepção e Triagem
54 Raquel Gomes da Silva/ UNSA	27/02/1986	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem – DF/CRT	Desestrutura familiar
55 Juliana da Silva/ UNSA	17/05/1994	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude – DF/	Abandono familiar
56 Elaine dos Anjos Moreira/ UNSA	12/04/2004	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem – DF/CRT	Negligencia familiar
57 Júlia Maria da Silva /USJ	23/06/1971	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar

VILA SÃO COTTOLONGO

Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade-GO
CEP: 75.388-596

cottolengo.org.br
cottolengo@cottolengo.org.br



Vila São Cottolengo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTAS

Nome Completo do Usuário	Data de inclusão no Serviço	Data de Desligamento no Serviço	Quantidade de dias incluído no Serviço	Beneficiário do BPC?	Unidade / Órgão Demandante	Motivo do Acolhimento
58 Fabiana Carvalho dos Santos/USL	15/12/1987	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Abandono familiar
59 Zilda da Silva/USL	04/01/1976	*	30	Sim	Vara da Infância e Juventude - DF/CEAR-DF	Abandono familiar
60 Alessandra de Gouveia /UST	24/01/1992	*	30	Sim	UNAC-DF	Deseestrutura familiar
61 Karem Natasha da Silva /UST	14/09/1993	*	30	Sim	Fundação - DF	Abandono familiar
62 Luci Gonçalves /UST	28/08/1980	*	30	Sim	Centro de Recepção e Triagem	Deseestrutura familiar
63 Ana Paula Nunes / USC	24/11/1985	*	30	Sim	ABRIRE-DF	Deseestrutura familiar
64 Vanda Rosa de Jesus / USC	02/10/2013	*	30	Cessado - INSS/DF	Hospital Regional de Saúde de Paranoá-DF	Abandono familiar
65 Patricia Damasceno Barbosa	25/06/2013	*	30	Processo INSS	Casa Flor -DF	Abandono familiar
66 Iara de Almeida Hermógenes de Medeiros	15/01/2014	*	30	Processo INSS	Família / SEDEST-DF	Deseestrutura familiar
67						
68						

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

VISITA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Recebemos a visita do Tribunal de Contas do DF, no dia 06/10, acompanhamos os três técnicos em todas as unidades da Instituição e os mesmos tomaram conhecimento dos atendimentos realizados com os pacientes pertencentes ao SEDESTMIDH. Na parte burocrática conheceram os prontuários médico e social utilizados para os pacientes.

Os auditores do TCDF consideraram o atendimento da Vila São Cottolengo um serviço de grande qualidade. Por este motivo nos encorajaram a solicitar um



Vila São Cottolengo

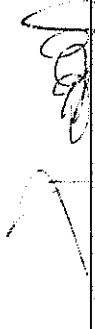
Memorando para o(a) Sr(a) Diretor(a) Administrativo(a)

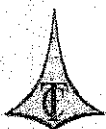
aumento na per capita recebida, uma vez que oferecemos atendimentos com diversos profissionais da área de saúde, o que faz com que nossos custos sejam maiores. Sendo assim, solicitamos um estudo desta per capita com o objetivo de melhorar ainda mais os atendimentos oferecidos e nos auxiliar de forma mais eficaz nos custos deste relevante trabalho.

ACOLHIMENTO DA PACIENTE MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS

MARIA APARECIDA foi internada na Vila dia 21/09/1 avaliada pela equipe multiprofissional. Em avaliação com o psiquiatra foi diagnosticada como paciente portadora de quadro psicopatológico caracterizado por exaltação do humor de base e atividade delirante de conteúdo megalomaniaco cristalizada. (CID X H.D. F31 com sinais produtivos). Diante deste diagnóstico e após consenso entre todos da equipe multiprofissional a paciente fora internada na Unidade Santa Catarina, por um período de 90 dias para observação e adaptação aos serviços e havendo adaptação ela será transferida para o NIC. Não havendo adaptação as devidas providências serão tomadas pelo Serviço Social. Atualmente, segundo os profissionais da Unidade Santa Catarina, Maria Aparecida encontra-se tranqüila, não apresentou dificuldades de entrosamento, não agrediu, vem se alimentando bem e participa das atividades propostas, mas tem momentos delirantes.

Trindade, 14 de Outubro de 2017.


Pe. Éverson de Faria Mello
Diretor Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AUDITORIA

Ofício nº 115/2017 – SEAUD

Brasília (DF), 17 de julho de 2017.

Senhora Secretária,

Apresento a Vossa Excelência, no uso da competência prevista no art. 100, inciso XIII, da Resolução TCDF nº 273/2014, as servidoras TARSILA FIRMINO ELY TRAMONTIN BATISTA e MÁRCIA HELENA DA SILVA, Auditoras de Controle Externo do Quadro de Pessoal do Tribunal, que estão designadas para realizarem Auditoria nessa Jurisdicionada, e onde mais se fizer necessário, objeto do **Processo TCDF n.º 10.285/2017-e**.

A fiscalização tem como objetivo examinar os serviços de acolhimento e proteção social, conforme autorizado pelo Plano Geral de Ação – PGA 2017, aprovado pela Decisão n.º 58/2016.

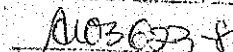
De acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c os artigos 239 e 240 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCDF n.º 296/2016, solicito de Vossa Excelência providências no sentido de que sejam proporcionados aos aludidos servidores todos os elementos requisitados.

Respeitosamente,

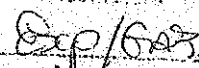

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Secretário de Auditoria

Recebi o Original

Em 18/08/17



Assinatura



Matrícula

A Excelentíssima Senhora
MARLENE AZEVEDO

Secretaria Adjunta do Desenvolvimento Social da Secretaria do Trabalho, do
Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos do Distrito Federal

Nesta

Realizado
28/09/17